



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº349/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 dias, a partir do dia 03 de março ano em curso, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria nº112/2010, composta pelos Servidores **ANACLETO RANULDO DOS SANTOS, NEILTON PAIXÃO DE JESUS** e **HERMIRO TEIXEIRA MENDES FILHO**, concluírem os trabalhos referente ao Processo de Sindicância, instaurado sob nº23007.000721/2010-35.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de abril de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Sívio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB